



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
4º Aditivo CT 280/2019

***4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E O SR. MARCO ANTONIO RODRIGUES
GARCIA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA**, Carteira de Identidade n.º MG 2.453.883 e CPF n.º465.374.906-00, com domicílio na Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, 250, Conjunto Cristina C, na cidade de Santa Luzia – MG, telefone: 99992-7978, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/2019, Dispensa de Licitação 39/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato n.º 280/2019, reajuste de **3.527420%** ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Agosto/2022 a Julho/2023.

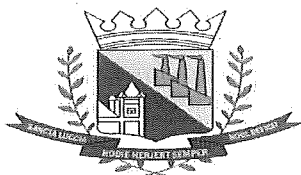
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 21 de setembro de 2023 até 20 de setembro de 2024, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.2001.2772 MANUT. DA GERÊNCIA. DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE: 1500
FICHA: 2966



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
4º Aditivo CT 280/2019

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 1.012,80** (um mil doze reais e oitenta centavos), será acrescido **R\$ 35,73** (trinta e cinco reais e setenta e três centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 1.048,53** (hum mil quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e o valor global do contrato será **R\$ 12.582,36** (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de Setembro de 2023.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742
698

Assinado de forma
digital por BRUNO
MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

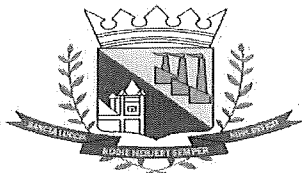
BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA
Locador

TESTEMUNHAS:

Fabiane Pereira
matrícula 33797

[Handwritten signature]
MATRÍCULA 33346



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
4º Aditivo CT 280/2019

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 1.012,80 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03527420
Valor percentual correspondente	3,527420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.048,53 (REAL)